

O Sarg.<sup>to</sup> Mor Francisco Aranha Barreto me segura, para na sua mão os 26\$160, q' a Vm.<sup>ca</sup> mandou o Cap.<sup>m</sup> Ribas, e a arma Reyuna, q' fez reconduzir da Curitiba.

Sem embargo do q. Vm.<sup>ca</sup> me representa a resp.<sup>o</sup> do Cap.<sup>m</sup> Policarpo Eloy da Silva, eu lhe não pude dar melhor despacho, do q' leva a sua petição, por estar o seu negocio affecto à Justiça onde ele o deve litigar, sem o temor, de q' lhe suceda o com q' o ameaça esse Padre, o q. Vm.<sup>ca</sup> lhe poderá segurar da minha parte.

Constame, chegarão os passaros á Villa de Santos; e agora só espero a certeza dos q. morrerão, e os q' se embarcarão p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>

Com a sua ultima carta recebi o Mapa de Fever.<sup>o</sup> e vejo a duvida, q. o Inspector do Reg.<sup>o</sup> tem em deixar passar os cavallos sem, serem quintados o q' deve fazer, menos q.<sup>do</sup> aqueles não são os em q. tem os Aux.<sup>es</sup> as suas praças, porq' nesse cazo vindo em dilig.<sup>a</sup> do Serviço, os deve deixar passar, com tanto q. os Soldados sejão obrigados a mostrar, voltão nos mesmos cavallos p.<sup>a</sup> os seos respectivos Corpos, o q. lhe faço saber pelo Contratador das Entradas.

As cartas incluzas fará Vm.<sup>ca</sup> distribuir aq.<sup>m</sup> pertencem, como os requerim.<sup>tos</sup> q' vão despachados.

Pela carta incluzas verá Vm.<sup>ca</sup> o q' me representa Bento Laynes, do q. espero Vm.<sup>ca</sup> me informe, faz.<sup>do</sup> suspender o castigo do seo escravo té a minha decisão e dizendo-me se há despacho meo p.<sup>a</sup> se lhe dar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 17 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>ca</sup> Ribr.<sup>o</sup> de Mor.<sup>o</sup> Pedrozo Sarg.<sup>to</sup> mor  
das Orden.<sup>as</sup> da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.

Sendo certo ter intentado João da Costa o tirar a seo irmão Evaristo das maons dos conductores, q. o trazião prezo á m.<sup>a</sup> Ordem deve ser prezo o referido João da Costa, e seos sequazes, porq. o não conseguir o seo insolene intento, não o livra da culpa de o ter intentado. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 21 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Diogo Antonio de Figr.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> da  
Orden.<sup>a</sup> de S. Anna da Paraíba.

Tenho prez.<sup>to</sup> a Carta de Vm.<sup>ca</sup> de 27 de Fever.<sup>o</sup> em cuja reposta sou a dizer lhe, q' se faz indispensavel, q' Vm.<sup>ca</sup>



examine com a mayor circumspecção os primeiros cabeças do motim p.<sup>a</sup> não obedecerem os mais dessa Freguezia á Ordem de apanhar passaros, e animaes quadrupedes; e descubertos, os prenda, e seguros os remeta á Villa de Guaratinguetá, p.<sup>a</sup> dali serem conduzidos a esta Cidade, e nella castigados, confr.<sup>o</sup> a sua dezobediencia, e dezaforo; e p.<sup>a</sup> q' não continúe em não obedecerem a Vm.<sup>oe</sup> em tudo, o q. for do Real Serviço, m.<sup>to</sup> acertado me parece, q. Vm.<sup>oe</sup> mande fazer hum Tronco, e nelle, sem paixão estranha, castigue os q' faltarem ás suas Ordens.

Pelo q' respeita as dezordens de Fran.<sup>oe</sup> Nunes da Roza, p.<sup>a</sup> se evitarem sem prejuizo, e descredito da p.<sup>me</sup> ofendida, prenda Vm.<sup>oe</sup> ao referido Fran.<sup>oe</sup> Nunes da Roza, e o remeta á Cadeya de Guaratinguetá, onde se conservará prezo á m.<sup>a</sup> Ordem, e se me dará p.<sup>to</sup>; e porq. o delinq.<sup>to</sup> hé motor do trabalho dos q. o conduzirem, estes serão pagos por conta daquelle.

Vm.<sup>oe</sup> notificará ao Guarda m.<sup>e</sup> Pedro da Cunha, e Maximiano Barboza, p.<sup>a</sup> q' sem perda de tempo q. Vm.<sup>oe</sup> lhe parecer commodam.<sup>te</sup> arbitrar, mandem fazer as testadas das posses das terras nas paragens Jacú, e Capoeyrinha; e q. as povoem com moradores p.<sup>a</sup> serem cultivadas; aliás as darei a outrem comfr.<sup>o</sup> as Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 21 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Parnaiba.**

Não duvidando das dezordens do Escrivão desse Juizo Jozé Ant.<sup>o</sup> de Mor.<sup>e</sup> e Castro, não deixa de confundir-me, não sair culpado na Devaça Janeirinha, como devia, a vista dos seus crimes; sem embargo do q' como cometi ao D.<sup>oe</sup> Ouv.<sup>or</sup> o Sumario, q' o Juiz Jozé Mauricio da S.<sup>a</sup> tirou da insolencia de rasgar o meo despacho, deste Ministro confio faça justiça, castigando aquelle Reo, confr.<sup>o</sup> os seus merecim.<sup>tos</sup> visto Vm.<sup>oes</sup> lhe terem dado conta delles. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oes</sup> S. Paulo a 21 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>oe</sup> Ar.<sup>e</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor  
Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.**

Na de Vm.<sup>oe</sup> de 16 do Corr.<sup>to</sup> me segura ter recebido os sete viveiros de passaros e animaes quadrupedes, escoltados

